



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 027/2017

Uruguaiana, 15 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ver. José Fernando Tarragó
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio Borges de Medeiros
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0272/169	Publica
DATA: 20/03/2017	HORA: 15:50

Senhor Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar, em resposta ao Ofício nº. 069/2017/DLEG encaminhado por esta egrégia Casa, de autoria do senhor **Vereador Vilson José Brites Borges**, que o Executivo Municipal reconhece a importância e necessidade da demanda apresentada pelo digníssimo Edil, porém, é de saber público, a grave situação financeira do Município, conforme o Decreto nº. 80/2017, por esse motivo direcionamos a mesma para a Secretaria competente, mas sem prazo definido para execução. Contudo, as demais que não necessitam de investimento financeiro serão consideradas e atendidas, assim que possível.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo